

Projeto de Lei nº 2881, de 21 de julho de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 136.329,51(CENTO E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 136.329,51 (Cento e trinta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01– Unidades Subordinadas da Fazenda
FUNÇÃO: 04– Administração
SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira.
PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços.
ATIVIDADE: 2.012 – Manutenção Atividades da Secretaria da Fazenda
ELEMENTO:3.1.90.92.00.00-Despesas de Exerc Anteriores R\$ 136.329,51
Recurso:500- Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 136.329,51

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01– Unidades Subordinadas da Fazenda
FUNÇÃO: 04– Administração
SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira.
PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços.
ATIVIDADE: 2.012 – Manutenção Atividades da Secretaria da Fazenda
ELEMENTO:31.90.13.00.00-Obrigações Patronais..... R\$ 136.329,51
Recurso:500- Recursos não Vinculados de Impostos..... R\$ 136.329,51

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2881/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal